



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	542040/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	BOULANGER MACEDO TOSTES
NÚMERO DA O.S.	2967/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Trata os autos do Processo nº 609225/2019 do MTPREV acompanhado do Ato Governamental nº 16.256/2017, de 24/02/2017, publicado no Diário Oficial na mesma data, o qual fora retificado, em parte, pelo Ato nº 6.198/2020 de 19/03/2020, publicado no Diário Oficial de 20/03/2020, referente a aposentadoria em favor da Sra. Sílvia Nunes da Rocha Alves, portadora do RG nº 2594590/SSP/BA, para apreciação neste Tribunal, conforme determinação contida no art.47, inciso III, da Constituição Estadual.

Verifica-se nos autos que Ato nº 16.256/2017, de 24/02/2017 que aposentou a Sra. Sílvia Nunes da Rocha Alves, no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, com proventos de R\$ 5.820,52 na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT foi apreciado para fins de registro por este Tribunal conforme Acórdão nº 259/2017 de 09/06/2017 (Processo nº 14.505-0/2017 e outros)

Em 06/12/2019 a Srª Sílvia Nunes da Rocha Alves requereu ao MTPREV progressão vertical conforme Ata Administrativa nº 1262/SEPLAG/2019, e, de acordo com o Parecer nº 26/DIPREV/COBE/GEA/2020 em 19/11/2019 foi realizada a retificação da planilha de cálculo referente ao cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, para considerar a interessada aposentada no Nível 12 passando os seus proventos para R\$ 7.837,86.

E conforme Ato nº 6.198/2020, publicado em 20 de março de 2020, foi retificado em parte o Ato nº 16.256/2017 referente a aposentadoria da Sra. Sílvia Nunes da Rocha Alves, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe C, Nível 12.



O valor total dos proventos passa a ser R\$ 7.837,86 e encontra-se dentro da legalidade.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 6.198/2020
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

BOULANGER MACEDO TOSTES
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público		NÃO SE APLICA
Idade na data do Ato		NÃO SE APLICA
Tempo Total de Contribuição		NÃO SE APLICA
Tempo Efetivo no Exercício Público		NÃO SE APLICA
Tempo de Carreira		NÃO SE APLICA
Tempo de Cargo		NÃO SE APLICA
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	0,00	ANALISAR
Valor da Média aritmética simples	0,00	ANALISAR
Valor base para cálculo	0,00	ANALISAR
Cálculo proporcional	0,00	ANALISAR
Majoração	0,00	ANALISAR
Valor total dos proventos	7.837,86	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS			0	0	0	0
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			0	0	0	0

Análise da Equipe Técnica